



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAL Nº. 03/2008/SEAD/SEDS

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na **Lei 8.186, de 16/03/2007**, a Lei Complementar nº. 085 de 12/08/2008, (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus Artigos de 31 a 43, a Comissão do Concurso Público, designada pelo Ato Governamental nº. 4.697 de 09/11/2007 e Ato Governamental nº. 3.679 de 11/07/2008, o Contrato firmado com Fundação Universidade de Brasília (FUB), tornam público o presente Edital de Concurso Público para o **Nível Superior** nos Cargos Efetivos de Delegado de Polícia, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal e Perito Oficial Químico Legal Agente de Investigação e Escrivão de Polícia com **909 vagas** e **Nível Médio** para os Cargos Efetivos de, Papiloscopista, Técnico em Perícia, Necrotomista e Motorista Policial com **253**, totalizando **1.162 vagas**, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba, criados pelas Medidas Provisórias nº. 110 e n.º 111/2008, de 22/09/2008, publicado no Diário Oficial de 23/09/2008.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os itens 8.2 e 8.3 do Edital nº. 01/2008/SEAD/SEDS passam a vigor com a seguinte redação:

“8.2 A Prova Objetiva e a Prova Discursiva, para todos os cargos de **Nível Superior**, terão a duração de **5 horas** e estão previstas para o dia **7 de dezembro de 2008**, no turno da **manhã**, realizadas dentro do prazo mínimo previsto no artigo 9º, inciso I, da Lei nº. 8.617, de 30/07/2008, em razão da excepcionalidade dos serviços contínuos de polícia, junto as Delegacias Regionais e Gerências Executivas do Instituto de Polícia Científica do Estado.

8.3 A Prova Objetiva e a Prova Discursiva, para todos os cargos de **Nível Médio**, terão a duração de **5 horas** e estão previstas para o dia **7 de dezembro de 2008**, no turno da **tarde**, realizadas dentro do prazo mínimo previsto no artigo 9º, inciso I, da Lei nº. 8.617, de 30/07/2008, em razão da excepcionalidade dos serviços contínuos de polícia, junto as Delegacias Regionais e Gerências Executivas do Instituto de Polícia Científica do Estado”.

1.2. O subitem 14.1.2 do Edital nº. 02/2008/SEAD/SEDS, publicado no Diário Oficial de 18/10/2008, passa a vigor com a seguinte redação:

14.1.2 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Policial os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, no ato da matrícula, bem como apresentarem a seguinte documentação:

- a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) carteira de identidade civil;
- d) carteira nacional de habilitação, **categoria B**, para os cargos de motorista policial, agente de investigação, escrivão de polícia e técnico em perícia;
- e) certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município onde reside;
- f) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Militar Estadual e Federal e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde reside referente aos últimos cinco anos;
- g) seis fotos 3x4, coloridas, em papel fino;
- g) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.”.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os demais itens e subitens dos Editais nº. 01/2008/SEAD/SEDS, republicado no Diário Oficial de 1º/10/2008 e Edital nº. 02/2008/SEAD/SEDS, publicado no Diário Oficial de 18/10/2008, permanecem inalterados.

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 30/10/2008.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO SUBITEM 14.1.2**

João Pessoa/PB, 30 de outubro de 2008.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL.

Maria Zélia Pereira Fernandes - Presidente da Comissão

Janeuza Sedrim Parente - SEAD

Bérgson Almeida de Vasconcelos - SEDS

Humberto Jorge de Araújo Pontes - SEDS

André Motta de Almeida – Representante da OAB